CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Que fazem entre si, a Prefeitura Municipal de São João do Polêsine, representada pela sua Prefeita Municipal, **Valserina Maria Bulegon Gassen**, e o **Sr. Pedro Mariotto**, CPF nº 045.757.760-68, residente e domiciliado na Av. São João, 1382, nesta cidade, para fins de locação do imóvel a seguir descrito, sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O imóvel, objeto do presente contrato, tem as seguintes características: 05 salas e um banheiro, situados no segundo piso no prédio do locado, na Av. São João, 1619, com área de 120m².

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo de locação é de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor da locação é de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta) mensais.

CLÁUSULA QUARTA - São encargos do locatário as despesas com taxas de serviços urbanos, luz e água, que deverão ser pagas diretamente pela locatária nas respectivas repartições.

CLÁUSULA QUINTA - O pagamento do aluguel e encargos deverá ser feito pela locatária, até o dia 10 (dez) seguinte ao mês vencido.

CLÁUSULA SEXTA - A locatária não poderá realizar quaisquer obras no prédio sem o consentimento expresso do locador, o mesmo ocorrendo com a cessão ou sublocação.

CLÁUSULA SÉTIMA - O imóvel locado destina-se para funcionamento de cursos, reuniões e grupos realizados pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término do contrato ou rescisão do mesmo, deverá a locatária entregar o imóvel nas condições recebidas.

CLÁUSULA NONA – As despesas decorrentes do presente contrato, correrão à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

CLÁUSULA DÉCIMA – Findo o prazo estabelecido na Cláusula Segunda, o contrato será renovado se houver interesse das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – As partes elegem o Foro da Comarca de Faxinal do Soturno, para dirimir qualquer dúvida emergente do presente contrato.

E, por estarem assim justo e contratado, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

São João do Polêsine, RS, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

Valserina Maria Bulegon Gassen Prefeita Municipal

> Pedro Mariotto Contratado

Testemunhas:			